PORTARIA Nº. 032/2020

DATA – 14/02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 10 de Fevereiro de 2020 e deferido pelo Presidente da Câmara na mesma data;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **MARIA TEREZINHA CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 02 de Março de 2020 à 31 de Março de 2020, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2018 à 21 de abril de 2019.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3339 de 22/02/2020 – Fls. 11A - Editais